



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO GREGÓRIO E SANTA JUSTA

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de **União das Freguesias de São Gregório e Santa Justa** funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Gregório e Santa Justa
(do eleitor **Alice Maria Lopes Anico** ao eleitor **Zelinda de Jesus Coelho Fernandes Varela**).

Secção de voto n.º 2: Edifício Sede da Sociedade Recreativa de Aldeia da Serra
(do eleitor **Abel dos Santos Querido Faúlha** ao eleitor **Vitor José Felício Galvão**).

Secção de voto n.º 3: Edifício do Posto Médico de Vale do Pereiro
(do eleitor **Adelaide Rosa Rosalino Oliveira** ao eleitor **Zita Maria Raposo Fareleiro Anacleto**).

Arraiolos, 06 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____" (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais